

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 031760

RÚBRICA

[Handwritten Signature]

DATA - 27 de setembro de 2001

IMÓVEL - LOTE Nº 50-1a-PARTE-B/50-2a-PARTE-B/50-1a-PARTE-REM-B/REM. (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B/CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE-B/REMANESCENTE), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 50-1a-PARTE-B/ 50-2a-PARTE-B/ 50-1a-PARTE-REM-B (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B/CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE-B), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 50-1a-PARTE-B/ 50-2a-PARTE-B/50-1a-PARTE-REM (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B/CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE), ESTE ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 50-1a-PARTE-B (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B), 50-2a-PARTE-B (CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B) E 50-1a-PARTE-REM (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE), ESTES ORIUNDOS DA SUBDIVISÃO DE PARTE DO LOTE Nº 50 (CINQUENTA), DA GLEBA 1-IVAÍ, COLÔNIA PARANAVAI, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA DE 131.033,18 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TRINTA E TRÊS VÍRGULA DEZOITO) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Principiando de um marco (M2-A) cravado na divisa com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-B/1) (cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda parte-B/ cinquenta primeira parte remanescente-B/um) (área destinada ao trevo de acesso), segue confrontando com o lote nº 50-2a-Parte-A (cinquenta segunda parte-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 85,848 (oitenta e cinco vírgula oitocentos e quarenta e oito) metros, até encontrar o marco (M3); daí segue confrontando com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A), no rumo NW 10º 11' SE medindo 47,00 (quarenta e sete) metros, até encontrar o marco (M4); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira parte remanescente-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 23,55 (vinte e três vírgula cinquenta e cinco) metros, até encontrar o marco (M5); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira parte Remanescente-A), no rumo NW 10º 11' SE medindo 41,41 (quarenta e um vírgula quarenta e um) metros até encontrar o marco (M6); daí segue ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 99,34 (noventa e nove vírgula trinta e quatro) metros, até encontrar o marco (M7); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A), no rumo SE 10º 11' NW medindo 41,41 (quarenta e um vírgula quarenta e um) metros, até encontrar o marco (M8); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 65,79 (sessenta e cinco vírgula setenta e nove) metros, até encontrar o marco (M9); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A) no rumo SE 10º 11' NW medindo 47,00 (quarenta e sete) metros, até encontrar o marco (M10); daí segue confrontando com o lote nº 50-2a-Parte-A (cinquenta segunda Parte-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 238,93 (duzentos e trinta e oito vírgula noventa e três) metros, até encontrar o marco (M11); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-2a-Parte-A (cinquenta segunda Parte-A), no rumo NW

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 31.760

Paranavaí, 28 de setembro de 2018

Oficial:.....

CONTINUAÇÃO

100 11' SE medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros, até encontrar o marco (M12); daí segue confrontando com o lote nº 50-1ª-Parte-A (cinquenta primeira Parte-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 58,50 (cinquenta e oito vírgula cinquenta) metros, até encontrar o marco (M13); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1ª-Parte-A (cinquenta primeira Parte-A), no rumo NW 100 11' SE medindo 55,00 (cinquenta e cinco) metros, até encontrar o marco (M14); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1ª-Parte-A (cinquenta primeira Parte-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 127,00 (cento e vinte e sete) metros, até encontrar o marco (M15); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1ª-Parte-A (cinquenta primeira Parte-A), no rumo SE 100 11' NW medindo 55,00 (cinquenta e cinco) metros, até encontrar o marco (M16); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1ª-Parte-A (cinquenta primeira Parte-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 58,50 (cinquenta e oito vírgula cinquenta) metros, até encontrar o marco (M17); daí segue confrontando com o lote nº 50-2ª-Parte-A (cinquenta segunda Parte-A), no rumo SE 100 11' NW medindo 62,00 (sessenta e dois) metros, até encontrar o marco (M18); daí segue confrontando com o lote nº 50-Rem (cinquenta-remanescente), no rumo SW 79º 49' NE medindo 439,00 (quatrocentos e trinta e nove) metros, até encontrar o marco (M19); daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-Rem (cinquenta-remanescente) no rumo SE 06º 30' NW medindo 243,40 (duzentos e quarenta e três vírgula quarenta) metros, até encontrar o marco (M20); daí segue confrontando com a quadra nº 64 (sessenta e quatro), do Parque Morumbi, no rumo SE 76º 20' NW medindo 132,50 (cento e trinta e dois vírgula cinquenta) metros, até encontrar o marco (M21); daí segue confrontando com as quadras 64 (sessenta e quatro) e 63 (sessenta e três), a Avenida Domingos Sanches, Rua Guanabara e lote nº 48/2 (quarenta e oito/dois), no rumo NE 79º 15' NE medindo 652,754 (seiscentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e cinquenta e quatro) metros, até encontrar o marco (M22); daí segue confrontando com o lote nº 50-1ª-Parte-B/50-2ª-Parte-B/ 50-1ª-Parte-Rem-B-1 (cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-B-um) (área destinada ao trevo de acesso), no rumo SE 06º 30' NW, medindo 188,635 (cento e oitenta e oito vírgula seiscentos e trinta e cinco) metros, até encontrar o marco (M2-A) cravado inicialmente, fechando assim a poligonal com uma área total igual a 131.033,18 (cento e trinta e um mil, trinta e três vírgula dezoito) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 900, nesta cidade, inscrita no CGC nº 76.977.768/0001-81.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 28.949 L0 3-A-D, objeto da matrícula nº 28.547, esta objeto da matrícula nº 28.776 L0 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

R-1-31.760 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; à favor de FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA, entidade da administração indireta do Poder Executivo voltada ao ensino superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Gabriel Esperidião s/nº, inscrita no CNPJ nº 80.904.402/0001-50; por escritura pública lavrada em 05.07.2002 às fls. 145/152 do L0 0316-E do 1º Tabelião

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

RUBRICA
1-7

FICHA
002

CONTINUAÇÃO

local, no valor de R\$-1.000,00 (Hum mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/88 de 28.12.1988 e Instrução SEFA/ITCMD nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 502/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. IAPAS - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 987749-6292, expedido em 15.05.2002, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. DOI - Isenta, por ser as partes pessoas jurídicas de direito público. FUNREJUS - Isento. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-91,00 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. DOU FÉ. ESCRIVENTE *J.H. x m*

Av-2-31.760 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
CONDIÇÕES:- Para os devidos fins procedo a presente para consignar que à Doação objeto do R-1-31.760, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais, vedada a mudança ou alteração da finalidade, eis que em assim ocorrendo, os bens reverterão automaticamente ao Município de Paranavaí. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE *J.H. x m*

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAÍ - PR
CERTIDÃO N.º 938/09/2018
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.
Paranavaí, 28 de setembro de 2018
Oficial: *Tatiana Nocetti Ceron*



Tatiana Nocetti Ceron
Escrivente

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°5a2hU . uUcJQ . j8s6L - EOaMo . ru5FC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRICULA N°
31.760